

INTERNISMO SEM INTELECTUALISMO E SEM REFLEXIVIDADE*

*Eros Moreira de Carvalho**
eros.carvalho@ufrgs.br*

RESUMO *Em seu livro, “Perception as a Capacity for Knowledge” (2011), John McDowell defende que a garantia fornecida pela percepção é infalível. Para tanto, é preciso entender o papel que a razão tem na constituição de estados perceptivos genuínos. Por meio dela, posicionamos estes estados no espaço lógico das razões. Assim, não só fazemos do estado perceptivo um episódio de conhecimento, mas também obtemos conhecimento de como chegamos a este conhecimento. McDowell sustenta que esta condição para o conhecimento, a posse da capacidade de posicionar um estado perceptivo no espaço lógico das razões, não o compromete com o intelectualismo. Neste artigo, defendo que o internismo de McDowell não está totalmente livre do intelectualismo e que o internismo é mais plausível não só sem intelectualismo, mas também sem reflexividade.*

Palavras-chave *Internismo, conhecimento perceptivo, intelectualismo, o mito do dado, John McDowell.*

ABSTRACT *In his book, “Perception as a Capacity for Knowledge” (2011), John McDowell advocates that the warranty provided by perception is infallible. For such, it is necessary understanding the role reason plays for the constitution of genuine perceptual states. Through reason, we situate these states on the logical space of reasoning. So, we not only make of the*

* Este trabalho foi realizado com o apoio do CNPq. Agradeço também aos pareceristas deste periódico pelos comentários valiosos e precisos. Artigo recebido em 03/10/2012 e aprovado em 31/07/2013.

** Professor Adjunto da UFRGS.

perceptual state into an episode of knowledge, but we also acquire knowledge of how we arrived to that knowledge. McDowell argues that this condition for knowledge – the possession of the capacity to situate a perceptual state in the logical space of reasoning – does not compromise him with intellectualism. In this paper, I defend that McDowell’s internalism is not entirely exempt from intellectualism, and that internalism is more reasonable not only without intellectualism, but also without reflexivity.

Keywords *Internalism, perceptive knowledge, intellectualism, the myth of the given, John McDowell.*

1 Introdução

Em 1956, Wilfrid Sellars desferiu um duro golpe à suposta posição que ele mesmo batizou de “mito do dado”. Seu alvo era a teoria dos dados dos sentidos, nas suas mais variadas versões, e reunidas pela tese central de que a mera sensação implica uma cognição. Na verdade, a posição seria mítica, pois, segundo o seu parecer, quando articulada precisamente, ela envolveria a adoção de teses inconsistentes. Deste modo, ao contrário do que pensavam seus defensores, não havia posição alguma a ser defendida. No lugar do dado, Sellars propôs a ideia de que episódios de conhecimentos precisam se inserir no espaço lógico das razões, isto é, o conhecimento é constituído no seio da nossa atividade de justificação e racionalização. Posteriormente, sua ideia foi refinada e desenvolvida por outros filósofos, especialmente John McDowell. Entre outras coisas, ele cuidou para que a rejeição do mito do dado não fosse interpretada como uma volta ao véu das representações, à ideia de que não tivéssemos pela percepção acesso direto aos objetos do ambiente circundante. Em 2011, McDowell publicou “Perception as a Capacity for Knowledge”, onde apresenta essas elaborações e tenta mostrar como a racionalidade coopera com a percepção para produzir conhecimento perceptivo de índole internista acerca dos objetos externos. McDowell se defende aí também das acusações de que a concepção internista do conhecimento que ele herdara de Sellars é muito intelectualista e, assim, não explicaria o conhecimento que a maioria dos mortais possui. Neste artigo, examinamos criticamente a posição de McDowell no livro citado. A crítica de intelectualismo McDowell enfrenta com o apoio do disjuntivismo epistemológico. A tese do disjuntivismo sustenta que o suporte epistêmico acessível ao sujeito em um caso genuíno de visão não é o mesmo que em um caso de ilusão/alucinação, ainda que os estados perceptivos envolvidos sejam indistinguíveis introspectivamente. Acredito

que este é um caminho acertado. Porém, o internismo de McDowell ainda tem demandas de reflexividade, o que o torna suscetível ao argumento do regresso conceitual se a sua posição é encarada como uma caracterização das condições de posse de conhecimento. Ao final, proponho um internismo sem intelectualismo e sem reflexividade.

2 Sellars e o mito do dado

Sellars atribui ao defensor do dado uma tríade de teses inconsistentes, que são as seguintes:

- A. *X sente o conteúdo dos sentidos s* implica que *X sabe não-inferencialmente que s é vermelho.*
- B. A habilidade de sentir conteúdos dos sentidos é não-adquirida.
- C. A habilidade de saber fatos da forma *x é Φ* é adquirida. (2008, p. 29, grifos do autor)

Como salienta Sellars, A e B implicam não C; B e C implicam não A e A e C implicam não B. Como o abandono de B e C é caro,¹ Sellars conclui que o defensor do dado terá de abandonar A e se conformar com o fato de que a sensação não tem qualquer estatuto cognitivo ou epistêmico. Contudo, esta conclusão de Sellars carece de uma qualificação: a sensação não tem qualquer estatuto cognitivo ou epistêmico em virtude da sua demanda de que um episódio mental ocupe uma posição no espaço lógico das razões para constituir-se como um episódio epistêmico. O reconhecimento de um particular como sendo de um determinado tipo de coisa, isto é, o conhecimento de *x* como sendo Φ ou o conhecimento de que *x é Φ* parece envolver a capacidade de defender a alegação de conhecimento de razões contrárias à aplicação de Φ a *x*. Sem esta capacidade de dar razões, há apenas a sensação *x*, mas não o conhecimento de que *x é Φ* . E sem um *acesso* mínimo às condições de correção e incorreção da aplicação de Φ , o sujeito seria incapaz de defender a alegação de que *x é Φ* , caso fosse interpelado a fazê-lo. O que nos leva a um ponto crucial da perspectiva internista de Sellars: “ao caracterizar um episódio ou um estado com aquele de saber, não estamos dando uma descrição empírica de tal episódio ou estado; nós o estamos situando no espaço lógico das razões, do justificar se ser capaz de justificar o que se diz” (2008, p. 81).

1 O abandono de B desassociaria o conceito de dados dos sentidos da nossa linguagem ordinária de sensações; o abandono de C fere as intuições nominalistas compartilhadas pelos empiristas (Sellars, 2008, p. 30).

Embora seja claro que a legitimidade da alegação de “sei que x é Φ ” envolva situar ou ser capaz de situar “ x é Φ ” no espaço lógico das razões, não é evidente que o conhecimento de x é Φ envolva esta capacidade. A conclusão de Sellars parece tirar proveito da ambiguidade de “sabe” em A, pois não é claro se se tem em mente a alegação de conhecimento ou a posse de conhecimento. De qualquer modo, sem pretender avançar a ideia de que podemos ter conhecimento de fatos que não envolva a capacidade de situar este episódio cognitivo no espaço lógico das razões, parece ser um pouco menos controverso sugerir que podemos ter conhecimento de objetos ou conhecimento por contato direto (*acquaintance*) que não envolva tal capacidade. Por exemplo, o defensor do dado poderia sustentar a seguinte tríade consistente de teses:

- A'. O fato de X sentir o conteúdo dos sentidos s implica que X conhece não inferencialmente a vermelhidão de s .
- B. A habilidade de sentir conteúdos dos sentidos é não adquirida.
- C'. A habilidade de conhecer diretamente propriedades de certos tipos de objetos é não adquirida.

Entretanto, Sellars poderia persistir com a sua queixa: o conhecimento da vermelhidão de s não tem qualquer relevância epistêmica para “sei que s é vermelho” enquanto este episódio de contato direto com a vermelhidão de s não for posicionado no espaço lógico das razões. Mas esta conclusão parece novamente tirar proveito da ambiguidade de “sei”.² Se não estamos falando da alegação de um conhecimento, por que o sujeito não poderia ter o conhecimento de que s é vermelho quando estiver em contato direto com a vermelhidão de s ? No final do artigo, retomaremos esta questão.

3 Tyler Burge, intelectualismo e a falibilidade do conhecimento perceptivo

Logo no início do seu livro, McDowell (2011) discute as críticas que Tyler Burge lançou à perspectiva internista de Sellars acerca do conhecimento perceptivo. A principal crítica de Burge é que este internismo implicaria uma forma de intelectualismo, isto é, para que o sujeito tivesse um conhecimento perceptivo particular ele teria que determinar se certas possibilidades sobre o seu aparato perceptivo e as condições em que ele se encontra são o caso

2 Pritchard chama a atenção para o quanto a epistemologia tem negligenciado a importante distinção entre posse e alegação de conhecimento (2005, p. 92).

ou não. E isto exigiria do sujeito muito mais recursos cognitivos do que é razoável esperarmos encontrar na maioria das pessoas. Ou seja, posicionar o estado perceptivo no espaço lógico das razões seria intelectualmente oneroso. Vejamos o seu argumento. Seu ponto de partida é que os nossos estados perceptivos são falíveis. Eles são falíveis pelo fato de que a mesma experiência perceptiva pode ser tanto um caso de experiência verídica quanto um caso de experiência ilusória e, assim, a garantia que a experiência perceptiva fornece para uma crença não implica a sua verdade. Deste modo, está em questão saber em que condições a experiência perceptiva fornece garantia suficiente para suportar uma crença perceptiva ou uma alegação como “há uma maçã verde sobre a mesa”.

Na leitura de Burge do princípio de Sellars, se um episódio perceptivo precisa ser colocado no espaço lógico das razões *como* um episódio verídico para suportar uma alegação perceptiva, então é necessário ser capaz de sustentar que o episódio presente não é ilusório. Já que a garantia dada pela percepção é falível, é preciso ser capaz de eliminar a possibilidade de que ela tenha falhado no caso presente. Nesta leitura, esta capacidade demandaria do sujeito saber, por exemplo, (1) que ele se encontra em condições normais de observação, (2) que determinados fatores podem afetar a correção do seu estado perceptivo e (3) que, no momento atual, eles não afetam a correção negativamente. E não resta dúvida de que demandar conhecimento de (1)-(3) para que o episódio perceptivo atual legitime uma alegação perceptiva priva a maioria dos adultos humanos de alegar proposições perceptivas. A demanda, como reclama Burge, parece ser muito intelectualista e superestima até as capacidades que encontramos em humanos adultos (2003, p. 529).

4 John McDowell e a percepção como capacidade de conhecimento racional

A resposta de McDowell, em parte, consiste na rejeição da premissa de que estados perceptivos fornecem garantias falíveis para os relatos perceptivos. Ao contrário, entendidos adequadamente, os episódios perceptivos são garantias infalíveis para os relatos perceptivos. Como veremos, para McDowell, a razão contribui para que a percepção forneça este tipo de garantia. A combinação da razão e da percepção nos confere o que McDowell chama de *capacidade perceptiva racional*.

A ideia central é que, quando tudo ocorre bem no exercício da capacidade perceptiva racional, não há a possibilidade de que a característica do ambiente apresentada perceptivamente ao sujeito não esteja lá efetivamente. E, se é

assim, a crença que simplesmente registra a presença desta característica está infalivelmente garantida (McDowell, 2011, p. 31). Se a garantia perceptiva é infalível, não há mais a necessidade de sofisticação intelectual para transformar uma garantia falível em uma garantia adequada para o relato perceptivo. A garantia dada por um estado perceptivo já é adequada. Se o sujeito vê uma maçã verde, então ele está justificado a crer que há algo verde diante dele. O objetivo de McDowell é defender que a percepção racional não só nos dá a garantia infalível para crenças perceptivas, mas também atende a condição de Sellars, o que significa que também teremos conhecimento de que chegamos a saber algo perceptivamente.

Vejam os mais de perto o caso do sujeito que tem diante de si uma maçã verde e ela é visualmente apresentada ao sujeito pelo exercício da capacidade perceptiva racional. Em primeiro lugar, é necessário que ele tenha uma capacidade confiável de discriminação de coisas verdes. Porém, a mera posse desta faculdade ainda não é suficiente para que os seus episódios perceptivos sejam casos genuínos de ver. E a este respeito intervém a concepção de conhecimento internista. Como McDowell alerta, seu ponto é articular uma espécie de conhecimento perceptivo em que a racionalidade tem um papel fundamental. Por ser uma espécie de conhecimento, ela não precisa ser compartilhada por animais e crianças sem racionalidade minimamente desenvolvida. McDowell diz que está apenas defendendo uma espécie do gênero conhecimento, própria de sujeitos com racionalidade. Ao mesmo tempo, ele concede que animais, crianças sem racionalidade e adultos com racionalidade compartilhem o gênero de conhecimento defendido por externistas (McDowell, 2011, p. 21). Ele especifica da seguinte maneira o internismo defendido:

A garantia em virtude da qual uma crença conta como conhecível é acessível ao conhecedor, ela é potencialmente conhecida por ele. Alguém que tenha um item de conhecimento do tipo relevante está autoconsciente das credenciais de seu conhecimento. (McDowell, 2011, p. 17)³

Deste modo, a mera posse de uma capacidade de discriminação de coisas verdes não torna os episódios perceptivos diante de coisas verdes casos de ver em sentido internista. O que falta às crianças e aos animais é a capacidade de posicionar estes episódios perceptivos no espaço lógico das razões, a condição de Sellars. E este posicionamento é justamente a contribuição da razão no

3 As traduções neste artigo do texto de McDowell são de minha responsabilidade.

processo perceptivo. Somente neste estágio se pode dizer do sujeito que ele tem uma capacidade perceptiva racional.

A capacidade perceptiva é responsável por dar acesso a uma característica do ambiente que realmente está lá, mas o sujeito só toma ciência deste acesso e, assim, apoia-se nele para obter conhecimento perceptivo internista do seu entorno, quando toma ciência da própria capacidade perceptiva. Antes disto, o acesso não está disponível para a atividade reflexiva do sujeito. A capacidade perceptiva racional é, assim, composta por duas outras capacidades: a capacidade de discriminação perceptiva, nas suas várias modalidades, e a capacidade de posicionar os estados perceptivos resultantes da discriminação no espaço lógico das razões. A ideia de McDowell é que, pelo exercício adequado da capacidade perceptiva racional, o sujeito não só tem a garantia infalível para a crença de que algo é verde quando vê algo verde, mas também sabe que adquire este conhecimento (*ibidem*, p. 44). E, para posicionar o seu episódio perceptivo no espaço lógico das razões, fazendo dele, então, um episódio genuíno de visão, na acepção internista de conhecimento, o sujeito deve ser capaz de se autoatribuir a capacidade de discriminar coisas verdes (*ibidem*, p. 32).

5 A crítica intelectualista e a rejeição do fator comum

Se, quando tudo vai bem no exercício da capacidade perceptiva racional, não há a possibilidade de que a característica do ambiente apresentada perceptivamente ao sujeito não esteja lá, então McDowell toma a capacidade perceptiva como infalível? Não. Mas se ela não é infalível, então por que não deveríamos aumentar as exigências intelectualistas para assegurar que o episódio perceptivo presente é realmente um caso de ver, por exemplo, exigindo do sujeito o conhecimento de (1)-(3)? Como a condição de Sellars pode ser atendida sem isto? O que McDowell fundamentalmente nega desta posição é a tese do fator comum. Os estados perceptivos são falíveis se considerarmos que eles nos dão acesso à mesma coisa, seja lá que tipo de coisa for, em casos verídicos e em casos de ilusão. E é por esta razão que precisaríamos nos assegurar de que o estado perceptivo presente é um caso de percepção verídica. McDowell rejeita que a percepção nos apresente o mesmo em ambas as situações. A falibilidade, para ele, não é uma característica dos estados perceptivos, mas sim da nossa capacidade perceptiva (McDowell, 2011, p. 37). Ela sim produz ou estados que apresentam uma característica do ambiente que realmente está lá, ou que não apresentam. Mas o estado perceptivo ele mesmo não pode falhar, ou ele já é falho e não nos apresenta nada, ou ele é verídico e nos apresenta o que realmente está lá no ambiente.

Contudo, se, por um lado, a rejeição do fator comum permite que McDowell sustente que o estado perceptivo, quando tudo vai bem, garante a verdade da crença que registra o que perceptivamente nos é apresentado, por outro, não é óbvio que, tomando o seu estado perceptivo presente, o sujeito saiba que o exercício da sua capacidade perceptiva racional foi bem-sucedido. A condição defendida por McDowell de que o sujeito deve ser capaz de se autoatribuir a capacidade perceptiva para que seus episódios perceptivos bem-sucedidos sejam episódios de conhecimento internista, posicionados no espaço lógico das razões, visa ao enfrentamento desta dificuldade. Quando tudo vai bem no exercício da capacidade perceptiva racional, o sujeito não só, por exemplo, sabe que há algo verde diante dele, mas também sabe como veio a saber tal coisa: pela experiência visual da maçã verde sobre a mesa. Ele só sabe como veio a saber tal coisa porque justificadamente se autoatribui uma capacidade perceptiva confiável.

McDowell está ciente de que isso apenas não é suficiente. Se aqueles que consideram os estados perceptivos falíveis precisam compensar esta falibilidade com conhecimentos que eliminem a possibilidade de o estado ser ilusório, por que McDowell não deveria compensar a falibilidade da capacidade perceptiva para que o sujeito tenha conhecimento de que o seu estado perceptivo presente foi o resultado de um exercício bem-sucedido desta capacidade? A dificuldade aqui não está em conceder que a garantia é infalível quando tudo vai bem, mas em conceder que o sujeito sabe posicionar o estado perceptivo no espaço lógico das razões, que ele sabe que esta garantia está disponível. E, sem este conhecimento, o sujeito seria incapaz de defender justificadamente as suas alegações perceptivas, como, por exemplo, “vejo algo verde”. O que a falibilidade da capacidade perceptiva coloca em xeque é o conhecimento de como chegamos a conhecer algo. Mas, para um internista como McDowell, isto implica colocar em xeque este último conhecimento também. O risco que McDowell corre aqui é o de ter de recorrer a alguma forma exagerada de intelectualismo, como o discutido por Burge, para salvar o internismo.

Se o sujeito não consegue discriminar um exercício bem-sucedido da capacidade perceptiva racional de outro malsucedido, e isto pode ocorrer, por exemplo, quando, sem a sua ciência, as condições de iluminação do ambiente não são adequadas, então parece que teríamos de reconhecer que o sujeito não sabe se o exercício foi bem-sucedido e, portanto, não sabe se a garantia perceptiva infalível está lá disponível. Sem eliminar a *possibilidade lógica* de que as condições de iluminação são inadequadas, o sujeito não teria conhecimento perceptivo racional. Entretanto, se esta for uma condição para

ter conhecimento perceptivo racional, então o intelectualismo não foi afastado. Poucos teriam esta espécie de conhecimento perceptivo.

A resposta de McDowell a esta dificuldade envolve dois movimentos: (a) a recusa da tese do fator comum também no conhecimento de segundo nível a respeito dos nossos estados perceptivos e (b) uma consideração de quais possibilidades contrárias a este conhecimento de segundo nível realmente ameaçam a legitimidade da sua alegação. Vejamos cada um destes movimentos. A falibilidade foi usada no último parágrafo para minar o conhecimento de segundo nível do sujeito de que o seu estado perceptivo presente é um caso genuíno de ver, por exemplo, algo verde. Mas isto só foi possível na assunção da tese do fator comum. Dado tudo o que o sujeito sabe, seu conhecimento é compatível com as condições de iluminação não serem adequadas. Sendo assim, qualquer que seja a situação com respeito às condições de iluminação, se adequadas ou inadequadas, os estados perceptivos deste sujeito fornecem a mesma garantia. Eis a tese do fator comum. Contudo, se quando as condições de iluminação são inadequadas, ele não sabe se o seu estado perceptivo é um caso genuíno de visão, então, quando as condições de iluminação são adequadas, ele também não tem este conhecimento, uma vez que o seu conhecimento total é insensível à diferença entre estas situações. Justamente esta última afirmação McDowell (2011, p. 42) pretende negar ao se apoiar na rejeição do fator comum. O fato de o sujeito não saber que o seu estado perceptivo presente não é um caso genuíno de visão quando as condições de iluminação são inadequadas não implica que o sujeito não possa saber tal coisa quando as condições de iluminação são adequadas (*ibidem*, p. 43).

Conforme varie a situação em que o sujeito se encontra, o mesmo episódio perceptivo poderá ser um caso de visão genuína ou um caso de ilusão. E há uma razão simples para isso. Quando as condições de iluminação são adequadas, a capacidade perceptiva do sujeito se encontra em condições favoráveis para exercícios bem-sucedidos. A capacidade de discriminação apresentará visualmente o objeto verde que realmente está lá e o sujeito saberá que este é um caso genuíno de visão, uma vez que se autoatribua justificadamente a posse desta capacidade de discriminação. É um erro pensar que o sujeito não tenha este último conhecimento nas situações em que as condições de iluminação são adequadas. Logo veremos que a sustentação deste ponto depende do movimento (b), a consideração de quais possibilidades contrárias ameaçam o conhecimento de que o estado perceptivo é um caso genuíno de visão. Por ora, o ponto de McDowell pode ser colocado da seguinte maneira: o fato de as condições de iluminação serem efetivamente inadequadas impede que o sujeito veja algo verde, pois impossibilita que a veridãdo do objeto lhe

seja dada, e impede também que ele venha a saber que o seu estado perceptivo não é um caso genuíno de visão, uma vez que lhe passe despercebido que as condições de iluminação não são adequadas; e o fato de as condições de iluminação serem efetivamente adequadas permite que o sujeito veja algo verde quando há algo verde diante dele e saiba que se trata de um caso genuíno de visão se ele é capaz de alegar justificadamente algo como: “eu discrimino coisas verdes quando as vejo”. O fator comum é, assim, rejeitado em todos os níveis.⁴ Conforme a contribuição da natureza,⁵ isto é, conforme as condições de iluminação estejam ou não adequadas, o mesmo estado perceptivo de um sujeito será um caso genuíno de visão ou um caso de ilusão/alucinação.⁶

Algumas versões do externismo não teriam dificuldade em concordar com McDowell que, quando as condições de iluminação são adequadas, nossas capacidades visuais discriminam as cores de objetos confiavelmente, e, portanto, nossos estados perceptivos no que diz respeito à cor dos objetos vistos são casos de visão genuína. Porém, muitos externistas não demandariam do sujeito a capacidade de posicionar estes estados perceptivos no espaço lógico das razões para que sejam considerados casos genuínos de visão, para que o sujeito tenha um episódio de conhecimento perceptivo. E a este respeito, como já vimos, McDowell se distancia dos externistas. Sem esta capacidade racional, os estados perceptivos não são casos genuínos de ver na concepção internista de conhecimento racional. Mas então a dificuldade que McDowell precisa enfrentar é a seguinte: embora condições adequadas de iluminação sejam necessárias para o correto exercício da capacidade visual de discriminação de cores e, portanto, sejam necessárias para que os episódios perceptivos sejam casos genuínos de visão das cores dos objetos, elas não são suficientes para que estes episódios sejam casos genuínos de visão na concepção internista de conhecimento racional. A racionalidade precisa cumprir a sua parte posicionando estes episódios no espaço lógico das razões e a dúvida que persiste é se, para fazer isto, ela precisa eliminar a possibilidade lógica de que as condições de iluminação não sejam adequadas. Que esta possibilidade deva ser eliminada é corroborado pelo fato de que a

4 Não pretendo discutir os méritos e deméritos do disjuntivismo, mas apenas o seu alcance para a discussão da justificação de crenças empíricas. A dificuldade mais celebre do disjuntivismo é a consequência de que, na situação de alucinação, absolutamente nenhum objeto é dado ao sujeito pela percepção. *Vide* Smith (2002, p. 209).

5 “505. É sempre pelo favor da natureza que alguém sabe alguma coisa” (Wittgenstein, 1969, p. 61, tradução nossa).

6 Embora a rejeição do fator comum leve McDowell a adotar uma posição externista com respeito à determinação do conteúdo dos estados mentais, ele mantém uma concepção internista no que se refere ao conhecimento perceptivo, pois ele depende apenas: (1) do acesso consciente a este conteúdo e (2) do conhecimento potencial de que se tem tal acesso.

autoatribuição da capacidade confiável de discriminação das cores dos objetos envolve a compreensão de que o exercício bem-sucedido desta capacidade depende de determinadas condições de iluminação (McDowell, 2011, p. 44). Além disso, “a luz pode ser inadequada para conhecer a cor dos objetos pela visão sem que haja qualquer pista para este fato” (*ibidem*, p. 45). Há aqui uma real ameaça intelectualista.

McDowell discute uma série de situações imaginadas para sugerir que a possibilidade de que as condições de iluminação não são adequadas deva ser eliminada apenas se, dado o que o sujeito julga saber, ela não está excluída (*ibidem*, p. 48). McDowell tem aí em mente uma *possibilidade epistêmica*. Em uma dessas situações, ele nos convida a imaginar um sujeito em um contexto de teste psicológico cuja tarefa é classificar os objetos que lhe são apresentados quanto à cor. O experimentador diz ao sujeito que as condições de iluminação não serão adequadas na metade dos testes. O sujeito recebe esta alegação do experimentador como um testemunho confiável. A pergunta é se o sujeito pode, em qualquer um dos testes, alegar saber a cor do objeto. McDowell diz que não, pois nestes casos a eliminação da possibilidade de que as condições de iluminação são inadequadas é necessária para posicionar os episódios perceptivos no espaço lógico das razões. Neste contexto, esta possibilidade é relevante porque foi introduzida ao sujeito com autoridade (*ibidem*, p. 50), isto é, com estatuto epistêmico. Mas como o sujeito não é capaz de eliminar esta possibilidade, ele não tem como sustentar que o seu episódio perceptivo é um caso de ver genuíno.

É importante frisar que McDowell não está, neste caso, vetando apenas o conhecimento de segundo nível de que o estado perceptivo é um caso genuíno de visão ou o conhecimento de que o seu estado perceptivo lhe fornece uma garantia infalível. Mesmo nos testes em que as condições de iluminação são adequadas, mas o sujeito não tem ciência disto, seus estados perceptivos não são episódios de visão genuína: “não devemos concluir que, em nenhum dos casos, a verdidão da coisa está visualmente presente para ele no sentido relevante” (*ibidem*, p. 47). E, para entender esta alegação de McDowell, temos de distinguir entre episódios de visão que atendam a sua concepção internista de conhecimento e episódios de visão que não atendam. Pela definição de McDowell do internismo, os episódios perceptivos não são casos genuínos de visão mesmo quando as condições de iluminação são adequadas se o sujeito não é capaz de eliminar a possibilidade *epistêmica* contrária que lhe foi introduzida, pois sem isso ele não garante o conhecimento potencial do acesso que o estado visual lhe dá à verdidão da coisa. Ou seja, segundo o internismo de McDowell, para ver genuinamente, o sujeito tem de ser capaz ao menos de saber que vê.

Faria alguma diferença se o experimentador tivesse mentido e, na verdade, todos os testes fossem realizados em condições normais de iluminação (*ibidem*, p. 51)? Não, mesmo neste caso, o sujeito igualmente não veria a cor dos objetos que lhe são apresentados, como também não saberia se seus estados perceptivos são casos genuínos de visão ou não. Dado tudo o que o sujeito sabe, e entre o que ele sabe está a alegação testemunhada pelo experimentador de que em metade dos testes as condições de iluminação não serão adequadas, esta é uma possibilidade epistêmica. Para McDowell, não faria diferença nem mesmo se o experimentador dissesse para o sujeito que de cada cem testes apenas um teria condições inadequadas de iluminação (*ibidem*, p. 51). Se o sujeito não consegue eliminar esta possibilidade epistêmica, ele não pode ter episódios genuínos de visão. E, novamente, não faria diferença se também neste caso o experimentador tivesse mentido.

Para McDowell, estas situações ilustram o ponto que favorece o seu internismo sem intelectualismo: a possibilidade de que as condições de iluminação não sejam adequadas só precisa ser eliminada pelo sujeito quando ele tem uma razão específica para pensar que ela é o caso na situação em que ele se encontra. Na ausência desta razão, a mera possibilidade lógica de que as condições de iluminação não são adequadas não depõe contra a sua capacidade de posicionar os seus estados perceptivos no espaço lógico das razões, obtendo assim não só o conhecimento da cor de um objeto, mas o conhecimento de como sabe isso (*ibidem*, p. 50). Assim, nos contextos habituais, fora da situação de experimentação imaginada, a alegação “eu discrimino coisas verdes quando as vejo” é justificada, mesmo que o sujeito não seja capaz de eliminar a possibilidade lógica de que as condições de iluminação não são adequadas e mesmo que ele corra o risco de dizer algo falso e, portanto, sem conhecimento. A falibilidade da capacidade de discriminação não é um impedimento para o conhecimento perceptivo racional.

6 Falibilidade, possibilidades contrárias e a autoatribuição de capacidades de discriminação

É importante para McDowell garantir que a falibilidade de nossas capacidades de discriminação não ameace a legitimidade da autoatribuição da posse destas faculdades. E garantir isso sem ter de recorrer a uma versão intelectualizada do internismo. Para reforçar este ponto, McDowell nos convida a supor que estatísticos quantificaram a probabilidade de errarmos, em contextos habituais, a identificação das cores de objetos. Suponhamos que eles descobriram que em cada cem identificações uma é incorreta. A probabilidade

de erro é a mesma da situação imaginada em que o experimentador diz ao sujeito que em cada cem testes um terá condições inadequadas de iluminação. Contudo, McDowell sustenta que os casos são diferentes no que tange à legitimidade da alegação de conhecimento perceptivo. A possibilidade determinada de que as condições de iluminação não são adequadas, ao ser introduzida com autoridade, na situação de teste, é uma que o sujeito tem de eliminar para ter conhecimento perceptivo racional. Mas o fato mesmo da falibilidade da capacidade perceptiva, expresso na mera possibilidade lógica de errar, ainda que quantificado probabilisticamente como tendo a chance de um em cem, não afeta o conhecimento do sujeito quando, em contextos habituais, o exercício da sua capacidade perceptiva é bem-sucedido: “quando tudo vai bem no exercício de uma capacidade perceptiva falível, seu possuidor está em uma posição que conclusivamente o garante crer em algo” (McDowell, 2011, p. 52).

Neste ponto, o argumento de McDowell não é muito claro. Ele introduz esta possibilidade da quantificação probabilística da falibilidade de nossas capacidades cognitivas, mas não é explícito quanto ao sujeito ter ciência desta quantificação. E assim não fica claro se o motivo pelo qual a falibilidade não afeta o conhecimento do sujeito se deve ao mero fato de ele não ter conhecimento da probabilidade efetiva de errar de suas capacidades perceptivas. Se o que estava em questão era apenas a possibilidade de erro ser ou não epistêmica, bastaria o sujeito ter o conhecimento probabilístico da falibilidade da sua capacidade cognitiva para que ele perdesse,⁷ então, o conhecimento de que, por exemplo, algo é verde e o conhecimento de que sabe isso. A dificuldade desta posição é que o sujeito não poderia vir a saber muito sobre a falibilidade de suas capacidades perceptivas a ponto de este conhecimento implicar possibilidades epistêmicas que minam as suas alegações de conhecimento perceptivo.

Para reforçar as suas considerações sobre a falibilidade, McDowell recorre a outra distinção, entre *possibilidade determinada* e *não determinada* (*ibidem*, p. 52). Seu ponto assim é que a falibilidade de nossas capacidades perceptivas implica apenas uma possibilidade não determinada de errar. O estudo estatístico das identificações equivocadas apenas indica a probabilidade de erro, que, quando ocorre, pode ser ocasionado pelas mais diferentes razões e não só pelas condições inadequadas de iluminação. Uma possibilidade

7 Pela *regra da atenção*, proposta por Lewis (1999, p. 434), uma possibilidade contrária torna-se relevante pelo simples fato de ficarmos atentos a ela. Aqui pressupomos algo mais forte, além de não ignorar a possibilidade, ela tem de ser epistêmica, e ainda assim haveria alguma dificuldade para a posição de McDowell, pois bastaria o sujeito ter o conhecimento estatístico da confiabilidade da sua capacidade perceptiva para levantar a possibilidade epistêmica de erro.

indeterminada não é uma que o sujeito tenha de eliminar, mesmo que esteja ciente dela e ela tenha sido introduzida com autoridade. Esta é uma consideração razoável, já que seria completamente ilegítimo exigir do sujeito a eliminação de uma possibilidade que ele não sabe determinadamente qual é.⁸ Assim, o que McDowell teria a dizer sobre (b) é que uma possibilidade contrária a uma alegação de conhecimento só deve ser eliminada se ela for epistêmica e determinada. Como a falibilidade de nossas capacidades perceptivas implica apenas uma possibilidade indeterminada de errar, ela não ameaça o nosso conhecimento perceptivo, quer tenhamos o conhecimento estatístico da probabilidade de errar das nossas capacidades perceptivas, quer não tenhamos este conhecimento.

Como vejo a questão, exigir que a possibilidade seja epistêmica para que ela tenha o direito de ameaçar o conhecimento não é gratuito. Stroud (1984, p. 64) reclamaria de uma passagem ilegítima das condições de asserção da alegação de conhecimento para as condições de verdade desta alegação. Mesmo reconhecendo que só uma possibilidade epistêmica poderia ameaçar a legitimidade de asserir “eu discrimino coisas verdes quando as vejo”, disto não se segue, argumentaria Stroud, que uma possibilidade lógica contrária a esta alegação não ameace a sua verdade. Porém, a razoabilidade desta passagem funda-se na rejeição do fator comum, uma possibilidade desconsiderada por Stroud. Como esta rejeição se aplica a todos os níveis de conhecimento, e, por isso, nos casos em que há conhecimento, a possibilidade contrária está excluída, não há qualquer razão para o que o sujeito a exclua a não ser que ele tenha uma razão para pensar que ela é o caso.

Assim, com os movimentos (a) e (b), McDowell teria mostrado como podemos ter internismo sem intelectualismo. Um sujeito minimamente capaz, por exemplo, de se autoatribuir a capacidade de discriminação de coisas verdes pode ver coisas verdes na presença de coisas verdes e saber que vê coisas verdes. Se as condições de iluminação são adequadas, o sujeito pode realizar um exercício bem-sucedido de suas capacidades perceptivas e vir a ter um estado genuíno de visão, por exemplo, a visão de algo verde. Se, além disso, ele legitimamente é capaz de afirmar “eu discrimino coisas verdes quando as vejo”, o que facilmente ele estará apto a fazer nos contextos em que não há a necessidade de eliminar a possibilidade epistêmica e determinada de que as condições de iluminação não são adequadas, então o sujeito sabe também que

8 Em “Outras mentes”, Austin sustenta o mesmo ponto: “ter consciência de que você pode estar enganado não significa meramente estar consciente de ser um falível ser humano, significa que você tem alguma razão concreta para supor que pode estar enganado neste caso” (1980, p. 101).

a sua percepção visual é um caso genuíno de visão. A visão de algo verde é a garantia infalível para a sua crença de que há algo verde e, ao ser capaz de posicionar este episódio de visão no espaço lógico das razões, ele é capaz de saber que tem esta garantia para a sua crença, o que satisfaz a compreensão que McDowell tem do internismo: “a garantia em virtude da qual uma crença conta como conhecível é acessível ao conhecedor, ela é potencialmente conhecida por ele” (2011, p. 17).

7 Regresso conceitual?

Fumerton chama a atenção para um tipo de regresso no qual internistas de acesso correm o risco de cair. Este tipo de regresso é chamado de *conceitual* por ser engendrado pela própria definição de um termo epistêmico. Por exemplo, caso alguém proponha que além de a condição X ser constitutiva da justificação, é ainda necessário que o sujeito tenha acesso à satisfação da condição X , então a própria definição nos leva recursivamente a um regresso. Chamemos esta condição ulterior, S tem acesso à satisfação da condição X , de A . A presença de X e A é agora suficiente para a justificação? Não, pois, se qualquer que seja a condição de justificação, ela precisar ser fortificada com a condição de que o sujeito tem acesso à sua satisfação, então agora o sujeito tem de ter acesso à satisfação de X e A (Fumerton, 2006, p. 68). E assim prossegue o regresso e a justificação só se constitui por uma quantidade infinita de condições. A solução para tal dificuldade, sugere Fumerton, é distinguir o que é necessário do que é constitutivo da justificação. O acesso não pode ser uma condição constitutiva da justificação. E as condições X , constitutivas da justificação, devem ser arranjadas de tal forma que elas também impliquem que o sujeito tenha acesso atual ou potencial a estas condições.

Conforme vejamos a colaboração da racionalidade na atividade perceptiva, a posição de McDowell pode estar comprometida com um tipo de regresso conceitual. Vimos que, para McDowell, se o sujeito não for capaz de posicionar o seu episódio perceptivo no espaço lógico das razões, então mesmo que seu estado perceptivo seja o resultado bem-sucedido de um exercício da capacidade perceptiva em condições adequadas de iluminação, ele não será um episódio de conhecimento. Sem a primeira capacidade, a segunda não produz estados perceptivos que são conhecimento. O exercício da primeira capacidade pode não ser necessário, mas a posse atual desta capacidade sim, para que os produtos do exercício da segunda capacidade sejam episódios de conhecimento. Talvez seja isto que McDowell tenha em mente quando diz que uma condição para o conhecimento é conhecer potencialmente a garantia

daquele conhecimento. Ainda assim, o conhecimento potencial de segundo nível é constitutivo do conhecimento de primeiro nível. O sujeito tem de efetivamente possuir a capacidade que lhe permite conhecer esta garantia para que ela seja a garantia de alguma crença. E, se para conhecer que p , o sujeito tem de estar em condições de conhecer potencialmente a garantia para p , então, para conhecer potencialmente a garantia para p , o sujeito tem de estar em condições de conhecer potencialmente a garantia para o conhecimento potencial da garantia para p , e assim sucessivamente. Há aqui uma espécie de regresso conceitual com respeito à definição de conhecimento.

Mas será correto ver a posição de McDowell comprometida com o regresso conceitual? Não é absolutamente claro se McDowell, ao defender o conhecimento perceptivo racional como uma espécie de conhecimento, está sustentando uma posição que especifica condições constitutivas para a *posse* de conhecimento perceptivo ou uma posição que especifica condições necessárias para a *alegação* de conhecimento perceptivo. Apenas no primeiro caso a posição de McDowell estaria comprometida com o regresso conceitual. Há algumas razões para pensar que ele caminhou nesta direção. Quando McDowell discute a situação de teste em que o experimentador mente para o sujeito que as condições de iluminação não serão adequadas, ele sustenta que o sujeito não veria a cor dos objetos em virtude de não conseguir eliminar a possibilidade de que as condições de iluminação são inadequadas. E não se trata, ao que tudo indica, apenas do fato de o sujeito não estar em condições de alegar que sabe que há algo verde em virtude de não conseguir eliminar tal possibilidade. McDowell afirma que, nesta situação, não “devemos concluir [...] que a verdidão da coisa está visualmente presente para ela” (McDowell, 2011, p. 47). De modo similar, na situação de teste em que o experimentador não mente, as condições de iluminação são adequadas, mas o sujeito não é capaz de eliminar a possibilidade contrária introduzida com autoridade, McDowell nega que o sujeito esteja vendo algo verde: “Devemos concluir que a verdidão da coisa está visualmente presente para ela? Se o fizéssemos, o caso seria um contraexemplo à posição que estive recomendando” (McDowell, 2011, p. 46). Ao negar, na terceira pessoa, que a verdidão do objeto esteja visualmente presente ao sujeito do teste nestes casos, McDowell não parece querer dizer apenas que o sujeito não está em condições de defender o seu estado perceptivo como um episódio de visão; mais do que isso, ele parece sustentar que o estado perceptivo não é um episódio de visão.

Nem mesmo os movimentos (a) e (b) parecem aqui ajudar McDowell. A dificuldade é a seguinte: se, para saber que p , temos de ao menos potencialmente saber que sabemos que p , o que precisamos para garantir este

último saber potencial? No mínimo, ele precisaria ser amparado por outro saber potencial. Por exemplo, o conhecimento potencial de que discrimino coisas verdes poderia ser amparado pelo conhecimento potencial de que detecto confiavelmente as minhas próprias capacidades de discriminação, quaisquer que sejam. E assim sucessivamente. Isto poderia não ser um problema, já que não se exige do sujeito que ele efetivamente tenha estes conhecimentos dos quais o conhecimento alegado, por exemplo, “há algo verde”, depende. Mas é exigida do sujeito a posse da capacidade para obter estes conhecimentos todos. Convidado indesejado de McDowell, o intelectualismo entra pela porta dos fundos. E é difícil imaginar que algum sujeito finito possa ter esta capacidade. Notemos que o movimento (b), cujo propósito era barrar a demanda intelectualista, não tem aqui qualquer efeito. A alegação “discrimino coisas verdes quando as vejo” pode ser justificada sem que seja um episódio de conhecimento. A dificuldade aqui não é dar conta de quais possibilidades devem ser eliminadas para garantir a legitimidade de uma alegação de conhecimento em particular, mas garantir que o sujeito tenha a capacidade de obter *todo* o conhecimento que é necessário para a posse de um conhecimento em particular. A exigência para conhecimento parece ser infinita, já que não há nenhuma trava para o regresso na definição de conhecimento internista de McDowell.

Não julgo ter mostrado que McDowell pretendeu especificar condições constitutivas para a posse de conhecimento perceptivo, embora tenha apresentado razões em favor desta leitura. Em outro momento do texto, ele dá a entender que visa apenas condições necessárias para a alegação de conhecimento perceptivo. Considerando uma daquelas pessoas submetidas à situação de teste e a possibilidade das condições de iluminação serem inadequadas, McDowell afirma: “dado tudo o que ela sabe, a possibilidade se obtém, e dada a sua ciência de como a sua capacidade depende das condições de iluminação, segue-se que nestas circunstâncias ela não pode alegar saber as cores do objeto pela visão” (2011, p. 51). Mas, se for assim, McDowell parece não relevar de modo adequado a distinção entre condições de posse e condições de alegação de conhecimento. Se a sua posição diz respeito apenas às condições de alegação de conhecimento perceptivo, ele não deveria ter dito, na terceira pessoa, que a verdidão do objeto não está visualmente presente para o sujeito na situação de teste em virtude do fato de o sujeito não conseguir eliminar a possibilidade epistêmica de iluminação inadequada. E a verdidão não estaria presente visualmente mesmo que as condições de iluminação fossem adequadas. Porém, a verdidão do objeto está presente, o sujeito tem um episódio de visão, se de fato as condições de iluminação são

adequadas. Ele apenas não está em condições de alegar que o seu episódio perceptivo é um caso de visão genuína. Estas considerações nos remetem, então, à necessidade de explicitar o que considero ser condições para a posse de conhecimento, em um sentido que seja ainda minimamente internista.

8 Internismo sem intelectualismo e sem reflexividade

Retomemos a caracterização do internismo feita por McDowell: “a garantia em virtude da qual uma crença conta como conhecível é acessível ao conhecedor, ela é potencialmente conhecida por ele” (2011, p. 17). Esta caracterização contém dois compromissos distintos que geralmente são rejeitados pelos externistas como condições necessárias para a posse de conhecimento: (1) o acesso à garantia que torna a crença conhecimento e (2) também o conhecimento, ao menos potencial, desta garantia. Minha sugestão é reter apenas (1) e deitar fora (2). A posição resultante ainda é minimamente internista, pois requer o acesso à garantia que torna a crença conhecimento. Mas ela dispensa a reflexividade que traz consigo o problema do regresso conceitual. Outra vantagem desta posição sobre a de McDowell é que ela requer intelectualmente ainda menos do sujeito para que ele possa obter algum conhecimento perceptivo do mundo. O sujeito não precisa se autoatribuir a capacidade de discriminar coisas verdes para que o exercício da sua capacidade perceptiva resulte em episódios de conhecimento. No caso do sujeito que está em condições adequadas de iluminação, mas pensa que não está porque o experimentador mente para ele, ele não deixa de ver coisas verdes pelo fato de não conseguir eliminar a possibilidade epistêmica de que as condições de iluminação são inadequadas. Ele deixa apenas de saber que o seu episódio perceptivo é um caso de visão genuína. A capacidade de posicionar reflexivamente o episódio perceptivo no espaço lógico das razões não é uma condição para a visão genuína.

A rejeição da tese do fator comum continua necessária para a constituição do acesso. O acesso à verdidão do objeto não é obra apenas das capacidades de discriminação do sujeito, ele depende da contribuição do mundo também. Sobre a contribuição da razão na operação da percepção, podemos conceber dois casos: a percepção de objetos e a percepção de fatos.⁹ Para que o sujeito tenha acesso visual à verdidão do objeto, nada mais é necessário além do exercício da sua capacidade de discriminação de cores em condições adequadas

9 Para uma apresentação e discussão desta distinção, *vide* Dretske (2000, pp. 114-115).

de iluminação. Contudo, para que o sujeito tenha acesso visual ao fato de que o objeto é verde, ele precisa ter também as capacidades conceituais que figuram em uma alegação do tipo “há algo verde adiante” e, neste caso, talvez algum mínimo de razão tenha de estar em operação, embora nenhuma reflexividade seja ainda necessária. Possuindo ambas as capacidades, a perceptiva e a conceitual, e exercendo-as nas condições adequadas, o sujeito tem acesso visual ao fato de que algo é verde, o que garante infalivelmente a sua crença. Assim, “há algo verde adiante” seria um episódio de conhecimento mesmo que o sujeito não fosse capaz de se autoatribuir a capacidade confiável de discriminar coisas verdes. Notemos que a infalibilidade apontada acima não é da capacidade perceptiva. Esta é falível. Mas se adotamos o disjuntivismo epistêmico, então o estado perceptivo resultante do exercício bem-sucedido da capacidade perceptiva é um caso genuíno de visão e, portanto, a garantia fornecida por tal estado é infalível.

Se McDowell está mais interessado nas condições de alegação, um dos seus pontos permanece: se o sujeito pretende alegar a posse de conhecimento, a saber, “sei que há algo verde adiante”, ele terá de ser capaz de atender demandas mais robustas sobre o seu intelecto e a reflexão, como, por exemplo, a autoatribuição da capacidade de discriminar coisas verdes e, se introduzida com autoridade, a eliminação da possibilidade de iluminação inadequada. Mas a posse de conhecimento não pode ser confundida com a capacidade de alegar que sabe ter este conhecimento, e nem a pressupõe. E, assim, o sujeito enganado pelo experimentador acessa a verdidão do objeto visualmente presente e, portanto, tem um episódio genuíno de visão, ele vê algo verde, muito embora não esteja em condições de alegar “sei que há algo verde adiante”. O sujeito pode ter um episódio genuíno de visão sem estar em condições de saber e alegar que sabe. Uma vez apreciada a distinção entre condições de posse e condições de alegação, parece que não há uma boa razão para insistirmos na condição de reflexividade como uma condição para a posse de conhecimento.

Referências

- AUSTIN, J. “Outras mentes”. In: *Coleção Os Pensadores: Ryle, Strawson, Austin, Quine*. São Paulo: Abril Cultural, 1980. pp. 87-113.
- BURGE, T. “Perceptual Entitlement”. *Philosophical and Phenomenological Research*, vol. 67, Nr. 3, pp. 503-548, 2003.
- DRETSKE, F. “Perception, Knowledge and Belief”. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- FUMERTON, R. “Epistemology”. Blackwell Publishing Ltd, 2006.

- LEWIS, D. "Elusive Knowledge". In: *Papers in Metaphysics and Epistemology*. Cambridge University Press, 1999.
- MCDOWELL, J. "Perception as a Capacity for Knowledge". Marquette University Press, 2011.
- PRITCHARD, D. "Epistemic Luck". Oxford University Press, 2005.
- SELLARS, W. "Empirismo e filosofia da mente". Petrópolis: Vozes, 2008.
- SMITH, A. "The Problem of Perception". Cambridge University Press, 2002.
- STROUD, B. "The Significance of Philosophical Scepticism". Clarendon University Press, 1984.
- WITTGENSTEIN, L. "On Certainty". Oxford: Basil Blackwell, 1969.